

# AUTÓGRAFO Nº AUT-012/2015 CONFORME PROCESSO-074/2015

**Dados do Protocolo****Protocolado em:** 24/03/2015 10:51:07**Protocolado por:** Débora Geib

**Concede-se o Troféu "Cidade Jardim das Hortênsias" à Sociedade Recreio Gramadense.**

Art. 1º. Concede-se homenagem à Sociedade Recreio Gramadense, através da entrega do Troféu "Cidade Jardim das Hortênsias", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Gramado/RS no período de 100 anos.

Art. 2º. Esta honraria será entregue em Sessão Solene a ser realizada na sede da homenageada, no dia 15 de Abril de 2015.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 24 de Março de 2015.

---

Nestor Tissot  
**Prefeito Municipal**